



PROCESSO Nº : 21.044-7/2017

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESPONSÁVEIS : ANTÔNIO DOMINGO RUFATTO – PREFEITO MUNICIPAL
LUCIANE RAQUEL BRAUWERS – PRESIDENTE DA CPL
LIZANDRA BERTOLINI – SECRETÁRIA DA CPL
RAYLA FERNANDA LOPES DELLA COLLETA - MEMBRO
DA CPL
JULIANO RICARDO SHAVAREN – ASSESSOR JURÍDICO
FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA – ENGENHEIRO
FISCAL DA OBRA
CMM – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- EPP –
REPRESENTANTE LEGAL SR. CAIO JORGE DA SILVA
TATIANE CORREA DA SILVA MELLO - ENGENHEIRA
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA DO
HOSPITAL

ADVOGADOS : RONY DE ABREU MUNHOZ (OAB/MT 11972)
CELSO REIS DE OLIVEIRA (OAB/MT Nº. 5476)
THIAGO STUCHI REIS DE OLIVEIRA (OAB/MT Nº. 18179-A)
MIGUEL JUAREZ R. ZAIM (OAB/MT 4656)
CLAUDIO CURVO DE ARRUDA (OAB/MT 20912)

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DECISÃO

Encaminho os autos para adoção das seguintes diligências:

I) À **Gerência de Registro e Publicação**, para proceder à **INTIMAÇÃO**, via edital, dos responsáveis, nos seguintes termos:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº ____/DN/2023

PROCESSO Nº: 21.044-7/2017

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT

RESPONSÁVEIS: ANTÔNIO DOMINGO RUFATTO – PREFEITO MUNICIPAL
LUCIANE RAQUEL BRAUWERS – PRESIDENTE DA CPL
LIZANDRA BERTOLINI – SECRETÁRIA DA CPL
RAYLA FERNANDA LOPES DELLA COLLETA - MEMBRO
DA CPL
JULIANO RICARDO SHAVAREN – ASSESSOR JURÍDICO





**FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA – ENGENHEIRO
FISCAL DA OBRA
CMM – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- EPP –
REPRESENTANTE LEGAL SR. CAIO JORGE DA SILVA
TATIANE CORREA DA SILVA MELLO - ENGENHEIRA
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA DO HOSPITAL**

ADVOGADOS: RONY DE ABREU MUNHOZ (OAB/MT 11972)
CELSO REIS DE OLIVEIRA (OAB/MT Nº. 5476)
THIAGO STUCHI REIS DE OLIVEIRA (OAB/MT Nº. 18179-A)
MIGUEL JUAREZ R. ZAIM (OAB/MT 4656)
CLAUDIO CURVO DE ARRUDA (OAB/MT 20912)

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Nos termos do art. 110 da Resolução Normativa nº 16/2021 (novo RITCE/MT), INTIMO os responsáveis indicados no cabeçalho acerca da concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS referentes ao processo em epígrafe, contados na forma prevista nos artigos 120 e 121, inciso IV, ambos da Resolução acima mencionada, devendo consignar em sua resposta o número deste processo, vedada a juntada de documentos.

Informo que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

PUBLIQUE-SE.

II) Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados
para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação do transcurso de prazo acima assinalado.

Cuiabá, MT, 12 de setembro de 2023.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

